

Ofício n.º 25/SACOM

Unaí(MG), 17 de março de 2022.

Senhor Vereador,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para, com fulcro no § 2º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, notifica-lo do impedimento técnico verificado pelo Poder Executivo na execução da Emenda Parlamentar n.º 55, de sua autoria, encaminhado através da Mensagem n.º 182, de 8 de março de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR TIÃO DO RODO
Presidente da Comissão de Finanças

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO COELHO
Unaí – Minas Gerais